



# Diário Oficial

ANO II N° 401

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 22 de maio de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

## PORTARIA

### PORTARIA 224/2013

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 21 (Vinte Um) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 16 de Maio de 2013 até 06 de Junho de 2013, a funcionária Pública Municipal, **CLEIA LEMES DE SOUZA**, contratada no Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de Maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 227/2013

"Averba Tempo de Contribuição para o servidor Cleonice Salete Theodoro da Rosa, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 5140 (Cinco mil, cento e quarenta) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 14 Anos, 1 Mês e 0 Dias, para o Sr.(a) **CLEONICE SALETE THEODORO DA ROSA** servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 34, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, no cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3 4, Classe MA, Ref. VII, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de protocolo nº 06001020.1.00560/11-4 de 05/04/2013, emitida pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE - 26 DE AGOSTO, conforme abaixo:

I - 1 ano, 3 meses e 0 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/01/1982 a 30/03/1983.

II - 12 anos, 10 meses e 0 dias, prestados a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/04/1983 a 31/01/1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 225/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2011 a 31 de setembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 06 de maio de 2013 a 05 de junho de 2013, a funcionária **ERENIR JOANA ALONSO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 226/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de maio de 2012 a 31 de abril de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 08 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, ao funcionário **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANO II N° 401

# Diário Oficial

**Rochedo - MS**

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 22 de maio de 2013

### LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2013

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos nas unidades da rede Municipal de Saúde, do município de Rochedo MS.

Vencedor a empresa: **SPIELMANN & SPIELMANN LTDA**, inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10, no valor de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) mensais, perfazendo um valor total para o presente contrato em R\$ 11.900,00(Onze Mil e Novecentos Reais)

Rochedo – MS, 21 de maio de 2013.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

**Geraldo Alves Arantes Junior,**

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

**João Cordeiro**

Prefeito Municipal.

### Telefones úteis

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122  |
| Conselho Tutelar     | (67) 3289-1684  |
| Posto de Saúde       | (67) 3289-1249  |
| Assistência Social   | (67) 3289-1609  |
| Câmara Municipal     | (67) 3289-1263  |
| Secr. Educação       | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar      | (67) 3289-1130  |
| Polícia Civil        | (67) 3289-1128  |

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**



ANO II Nº 401

# Diário Oficial

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 22 de maio de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

## DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2013

11/05/2013 - 13:16:18

Entidades Seleccionadas: PM / FUNDEB / FMIC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMT

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

R\$ 1,00

| RECEITAS DO ENSINO                                                                             |                  |                         |                     |                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)                            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|                                                                                                |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                        | 692.000,00       | 692.000,00              | 95.056,70           | 323.976,22         | 46,82             |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU    | 225.000,00       | 225.000,00              | 10.111,48           | 17.142,99          | 7,62              |
| 1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                        | 144.000,00       | 144.000,00              | 0,00                | 165,19             | 0,11              |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU                                        | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU                                                                   | 70.000,00        | 70.000,00               | 10.111,48           | 16.977,80          | 24,25             |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 10.000,00        | 10.000,00               | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                       | 302.000,00       | 302.000,00              | 67.682,56           | 272.068,09         | 90,09             |
| 1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                           | 300.000,00       | 300.000,00              | 67.682,56           | 272.068,09         | 90,69             |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI                                        | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI                                                                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS                        | 93.000,00        | 93.000,00               | 11.104,15           | 21.913,44          | 23,56             |
| 1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                      | 90.000,00        | 90.000,00               | 11.104,15           | 21.530,15          | 23,92             |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS                                         | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 55,35              | 5,54              |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS                                                                    | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 327,94             | 32,79             |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS  | 1.000,00         | 1.000,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS                                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF                       | 72.000,00        | 72.000,00               | 6.158,51            | 12.851,70          | 17,85             |
| 1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                | 72.000,00        | 72.000,00               | 6.158,51            | 12.851,70          | 17,85             |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF                                                                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5.1 - ITR                                                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR                                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR                                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                        | 11.190.000,00    | 11.190.000,00           | 1.537.583,51        | 3.563.911,37       | 31,85             |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                           | 6.900.000,00     | 6.900.000,00            | 871.721,77          | 2.144.589,53       | 31,85             |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                          | 6.900.000,00     | 6.900.000,00            | 871.721,77          | 2.144.589,53       | 31,08             |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                          | 3.750.000,00     | 3.750.000,00            | 619.699,54          | 1.264.701,78       | 33,73             |
| 2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996                                                       | 20.000,00        | 20.000,00               | 5.184,30            | 5.184,30           | 25,92             |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                | 30.000,00        | 30.000,00               | 7.961,64            | 8.525,81           | 28,42             |
| 2.5 - Cota-Parte ITR                                                                           | 340.000,00       | 340.000,00              | 6.503,14            | 31.598,99          | 9,29              |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA                                                                          | 150.000,00       | 150.000,00              | 26.513,12           | 109.310,96         | 72,87             |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                       | 11.882.000,00    | 11.882.000,00           | 1.632.640,21        | 3.887.887,59       | 32,72             |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        |                  |                         |                     |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|                                                                                         |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE                                                   | 163.000,00       | 163.000,00              | 25.984,85           | 47.664,77          | 29,24             |
| 5.1 - Transferências do Salário Educação                                                | 100.000,00       | 100.000,00              | 16.140,85           | 37.787,16          | 37,79             |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE                                                     | 63.000,00        | 63.000,00               | 9.844,00            | 9.877,61           | 15,68             |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                              | 47.000,00        | 47.000,00               | 312.456,75          | 312.456,75         | 664,80            |
| 6.1 - Transferências de Convênios                                                       | 47.000,00        | 47.000,00               | 312.456,75          | 312.456,75         | 664,80            |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)      | 210.000,00       | 210.000,00              | 338.441,60          | 360.121,52         | 171,49            |



ANO II N° 401

# Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

**Órgão de divulgação oficial do município**

Quarta-feira, 22 de maio de 2013

**DEMONSTRATIVO**

| FUNDEB                                                                                                    |                  |                         |                     |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB                                                                                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|                                                                                                           |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB                                                                        | 2.238.000,00     | 2.238.000,00            | 305.924,23          | 711.076,85         | 31,77             |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)                                                  | 1.380.000,00     | 1.380.000,00            | 174.344,31          | 428.917,79         | 31,08             |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)                                                   | 750.000,00       | 750.000,00              | 123.939,84          | 252.940,27         | 33,73             |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)                                                | 4.000,00         | 4.000,00                | 1.036,86            | 1.036,86           | 25,92             |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)                                         | 6.000,00         | 6.000,00                | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))                        | 68.000,00        | 68.000,00               | 1.300,60            | 6.319,75           | 9,29              |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)                                                   | 30.000,00        | 30.000,00               | 5.302,62            | 21.862,18          | 72,87             |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                                                         | 2.165.000,00     | 2.165.000,00            | 286.219,97          | 632.473,01         | 29,21             |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB                                                               | 2.155.000,00     | 2.155.000,00            | 285.967,12          | 631.651,25         | 29,31             |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB                                                                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00               | 0,00              |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB                                             | 10.000,00        | 10.000,00               | 252,85              | 821,76             | 8,22              |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)                                            | -83.000,00       | -83.000,00              | -19.957,11          | -79.425,60         | 95,69             |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  |                  |                         |                     |                    | 0,00              |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB |                  |                         |                     |                    | -79.425,60        |

| DESPESAS DO FUNDEB                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                  |                   |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
|                                                |                 |                        | No Bimestre         | Até Bimestre (e) | % (f) = (e/d)*100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 1.605.000,00    | 1.605.000,00           | 242.668,20          | 510.692,56       | 31,82             |
| 13.1 - Com Educação Infantil                   | 405.000,00      | 405.000,00             | 44.139,24           | 73.332,14        | 18,11             |
| 13.2 - Com Educação Fundamental                | 1.200.000,00    | 1.200.000,00           | 198.528,96          | 437.360,42       | 36,45             |
| 14 - OUTRAS DESPESAS                           | 560.000,00      | 560.000,00             | 57.967,26           | 167.760,19       | 29,96             |
| 14.1 - Com Educação Infantil                   | 213.000,00      | 213.000,00             | 9.741,93            | 19.334,45        | 9,08              |
| 14.2 - Com Educação Fundamental                | 347.000,00      | 347.000,00             | 48.225,33           | 148.425,74       | 42,77             |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)     | 2.165.000,00    | 2.165.000,00           | 300.635,46          | 678.452,75       | 31,34             |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                           | VALOR      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                                  | 0,00       |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                             | 0,00       |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)                                                     | 0,00       |
| 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) % | 80,75      |
| CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                                                                     | VALOR      |
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS                                                 | 123.174,03 |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2                                                 | 123.174,03 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB |                  |                         |                     |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                  |                   |
|                                                                                                                       |                  |                         | No Bimestre         | Até Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)                                                            | 2.970.500,00     | 2.970.500,00            | 408.160,05          | 971.971,90       | 32,72             |
| CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE                                                           | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS LIQUIDADAS |                  |                   |
|                                                                                                                       |                  |                         | No Bimestre         | Até Bimestre (e) | % (f) = (e/d)*100 |
| 23 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                | 701.000,00       | 1.028.006,75            | 143.106,59          | 182.797,81       | 17,78             |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                                                                      | 618.000,00       | 618.000,00              | 53.881,17           | 92.666,59        | 14,99             |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                                                             | 83.000,00        | 410.006,75              | 89.225,42           | 90.131,22        | 21,98             |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                               | 3.012.500,00     | 2.945.500,00            | 602.952,79          | 1.000.221,79     | 33,96             |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB                                                                      | 1.547.000,00     | 1.547.000,00            | 246.754,29          | 585.786,16       | 37,87             |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos                                                             | 1.465.500,00     | 1.398.500,00            | 356.198,50          | 414.435,63       | 29,63             |
| 25 - ENSINO MÉDIO                                                                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00             | 0,00              |
| 26 - ENSINO SUPERIOR                                                                                                  | 65.000,00        | 143.000,00              | 26.180,00           | 26.180,00        | 18,31             |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00             | 0,00              |
| 28 - OUTRAS                                                                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00             | 0,00              |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)                                              | 3.778.500,00     | 4.116.506,75            | 772.239,38          | 1.209.199,60     | 29,37             |



# Diário Oficial

ANO II Nº 401

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 22 de maio de 2013

## DEMONSTRATIVO

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL                                                                                         | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)                                                                                        | -79.425,60   |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                               | 0,00         |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)                                                               | 821,76       |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                                              | 0,00         |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                         | 0,00         |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>               | 0,00         |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | 0,00         |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)                                        | -78.603,84   |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))                                                                                    | 1.261.623,44 |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %                                                  | 32,45        |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                                 |                 |                        |                     |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                  |                   |
|                                                                                                                  |                 |                        | No Bimestre         | Até Bimestre (e) | % (f) = (e/d)*100 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00             | 0,00              |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                             | 163.000,00      | 163.000,00             | 33.384,40           | 33.728,40        | 20,69             |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00             | 0,00              |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | 161.000,00      | 161.000,00             | 39.316,38           | 39.660,38        | 24,63             |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 324.000,00      | 324.000,00             | 72.700,78           | 73.388,78        | 22,65             |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)                                                                   | 4.102.500,00    | 4.440.506,75           | 844.940,16          | 1.282.588,38     | 28,88             |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2013 (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                               | 3.250,00             | 0,00                  |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB                                | VALOR      |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR        | 123.174,03 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                         | 631.651,25 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                         | 747.529,49 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 821,76     |
| 51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL                         | 8.117,55   |

### FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR ALVES RODRIGUES  
SECRETARIO DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2